

PRTP nº: 032/2018

INEXIGIBILIDADE nº: 032/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA O IDOSO.

Organização da Sociedade Civil: **Sociedade de Assistência aos Pobres**

CNPJ: **24.492.290/0001-04**

APONTAMENTO DE CORREÇÕES DA ANÁLISE DE PRTP Nº 010/2018

Santa Rita do Sapucaí, 29 de maio de 2018.

Ilmo Sr. Presidente da Sociedade de Assistência aos Pobres, Sr. **Roberto Brusamolin**,

Após análise do Plano de Trabalho e Documentos do PRTP acima identificado, avaliado pela Comissão de Seleção em 10 de maio de 2018, foi constatada a necessidade de CORREÇÕES elencadas no Relatório de Análise de PRTP em anexo.

Assim, INFORMAMOS V.S^a. que, para aprovação do referido Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, é imprescindível efetuar as correções elencadas no Relatório de Análise de PRTP e protocolar, o mais breve possível, na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017

PRTP nº: 032/2018

INEXIGIBILIDADE nº: 032/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA O IDOSO.

Organização da Sociedade Civil: **Sociedade de Assistência aos Pobres**

CNPJ: **24.492.290/0001-04**

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRTP nº 032/2018

Item	Item analisado	Providências a serem tomadas pelo OSC
01	Ofício dirigido ao Administrador Público Municipal, solicitando o Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com a devida justificativa do pedido.	Apresentar o ofício novamente, com a justificativa.
02	Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Apresentar um comprovante de experiência prévia do objeto da parceria.
03	Apresentar registro na Organização da Sociedade Civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública Municipal.	Apresentar registro do Conselho Municipal de Assistência Social.


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017